

Veículo: O Globo	Online
Data: 16/10/2019	Coluna: Economia



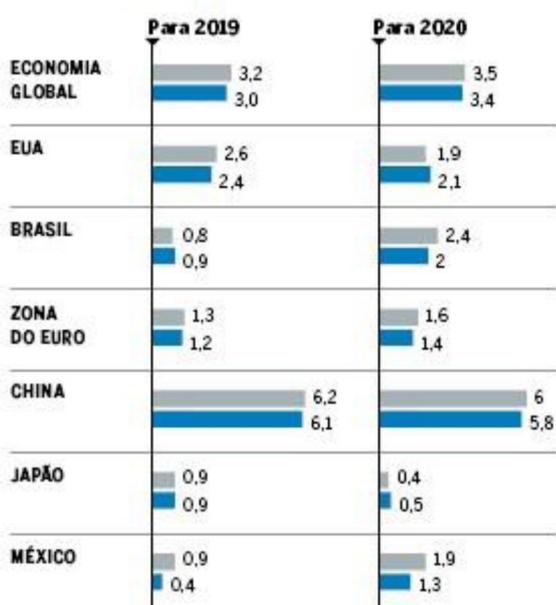
PIB global terá a menor expansão em uma década

FMI cita tensões comerciais e geopolíticas ao reduzir projeção para 3% este ano. Estimativa para o Brasil em 2019 melhora, ficando em expansão de 0,9%

REVISÕES DO FUNDO

Projeções atualizadas para o crescimento do PIB

Previsões em: ■ Julho ■ Outubro



Fonte: Panorama Econômico Mundial, do FMI

Editoria de Arte

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê expansão de 3% do PIB global este ano, o pior índice em uma década, atribuindo a queda às barreiras comerciais e às tensões geopolíticas internacionais. Para o Brasil, Fundo elevou a projeção de crescimento para 0,9%, mas diminuiu a de 2020 de 2,4% para 2%.

A economia global terá este ano seu menor crescimento desde a crise financeira global, há uma década. Nas projeções do Panorama Econômico Mundial, divulgadas ontem, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estima uma expansão de 3% para o Produto Interno Bruto (PIB) global em 2019. Em abril, a projeção era de 3,3%, tendo sido revisada para 3,2% em julho.

“O crescimento continua a ser enfraquecido pela imposição de barreiras comerciais e pelo aumento das tensões geopolíticas. Estimamos que a disputa entre Estados Unidos e China deve, cumulativamente, reduzir o nível do PIB global em 0,8 ponto percentual até 2020”, afirmou o FMI. O organismo ainda cita problemas em alguns países emergentes, além de baixa produtividade e envelhecimento da população nas economias desenvolvidas.

De acordo com o Fundo, as tensões comerciais derrubaram a confiança das empresas e os investimentos. Ele fez um apelo para que essas disputas sejam resolvidas, já que não há ferramentas ilimitadas para responder a uma nova crise.

—Com uma desaceleração sincronizada e uma recuperação incerta, a perspectiva global continua precária — disse a economista-chefe do FMI, Gita Gopinath. — Com um crescimento de 3%, não há espaço para erros em políticas, e há uma necessidade urgente de ações em favor do crescimento. Gita ainda fez um apelo em favor da cooperação global: — O sistema de comércio global precisa ser fortalecido, não abandonado. Os países precisam trabalhar juntos, porque o multilateralismo continua a ser a única solução para lidar com grandes desafios, como a mudança climática e riscos cibernéticos.

VENEZUELA: RETRAÇÃO DE 35%

Com relação ao Brasil, o FMI elevou a projeção de crescimento este ano para 0,9%. Já a de 2020 caiu de 2,4% para 2%. Esses números estão em linha com as atuais projeções do mercado. No último boletim Focus, do Banco Central, economistas esperam alta de 0,87% do PIB em 2019 e de 2% no ano que vem.

O Fundo ressaltou ainda que o Brasil precisa de uma “ambiciosa agenda de reformas”, incluindo a da Previdência, para crescer.

Já para a Venezuela, o FMI projeta uma retração de 35% este ano, com uma inflação de 200.000%. Em julho, a inflação era estimada em 1.000.000%.

Em 2020, porém, a inflação deve voltar a subir, atingindo 500.000%, enquanto o PIB deve encolher 10%. No ano passado, houve queda de 18%.

Veículo: O Globo	Online
Data: 16/10/2019	Coluna: Economia



CAMINHO ABERTO PARA A PREVIDÊNCIA

Senado aprova regras para a divisão de R\$ 106,5 bi do megaleilão de petróleo

VEJA QUANTO CADA ESTADO RECEBERÁ

ESTADO	VALOR (em R\$ milhões)
Rio de Janeiro	2.363
Minas Gerais	847,6
Bahia	762,1
Pará	704,9
Mato Grosso	664,2
São Paulo	631,7
Maranhão	563,6
Pernambuco	507,9
Ceará	506,5
Paraná	493,7
Rio Grande do Sul	449,6
Alagoas	391,8
Goiás	382,2
Amazonas	358,9
Piauí	348
Espírito Santo	331,2
Rio Grande do Norte	328,7
Paraíba	311,6
Acre	308,6
Sergipe	297,7
Tocantins	286,6
Rondônia	276,9
Amapá	265,1
Mato Grosso do Sul	252,4
Roraima	226,2
Santa Catarina	188,6
Distrito Federal	64,1

R\$ 106,5 bilhões

É o valor que o governo espera arrecadar no megaleilão

R\$ 33,6 bilhões

É a indenização que será paga à Petrobras

R\$ 48,8 bilhões

É a fatia que ficará com a União

R\$ 10,9 bilhões

É a parcela que será dividida por estados

R\$ 10,9 bilhões

É a parcela que será dividida por municípios

Veículo: O Globo	Online
Data: 16/10/2019	Coluna: Economia

O GLOBO

SINAL DE ALERTA

Relatório da União sobre ajuste fiscal diz que estado não cumprirá cinco medidas



Alvo de crítica. Conselho de Supervisão Fiscal condenou a revisão do plano de carreiras dos servidores da Uerj, por violar uma cláusula do acordo que impede a criação de novas despesas obrigatórias

O Conselho de Supervisão Fiscal, que monitora o cumprimento das medidas de ajuste assumidas pelo estado no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), identificou que pelo menos cinco ações previstas no plano não sairão do papel. O diagnóstico consta do mais recente relatório mensal do grupo técnico, concluído em 4 de outubro. Na lista de propostas frustradas estão a concessão de linhas de ônibus intermunicipais, a extinção de estatais, a revisão da metodologia de cálculo de preço do gás natural, a securitização da dívida ativa e a antecipação da concessão da CEG. Se viabilizadas, elas teriam impacto de R\$ 3,9 bilhões em três anos.

É a primeira vez que o conselho fiscal constata, explicitamente, que as medidas acordadas não serão concretizadas. Até então, nos relatórios mensais, seus integrantes apontavam metas “atrasadas”, com alertas sobre a dificuldade de implementá-las. Agora, o documento caracteriza as ações como “não implementadas” e solicita ao governo estadual opções que garantam o impacto fiscal previsto.

A medida de maior impacto, antes considerada em atraso, é a revisão da metodologia de cálculo do preço de referência do gás natural, que tem efeito positivo sobre a receita de royalties. A mudança, que constava de uma resolução de 2009 da Agência Nacional do Petróleo (ANP), deveria entrar em vigor em 2018. O impacto previsto era de R\$ 1,076 bilhão. O conselho também deixou de contar com a antecipação da prorrogação dos contratos de concessão da CEG e da CEG-Rio, o que garantiria R\$ 800 milhões ao estado. Originalmente, esses contratos teriam vigência até 2027. A negociação se arrasta desde 2018.

Na avaliação do Palácio Guanabara, a conclusão do grupo de monitoramento reforça a percepção de que parte dos pontos listados no programa de socorro da União é impraticável. Ontem, o secretário de Fazenda, Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, lembrou que, em junho,

o estado apresentou uma proposta de revisão que reduziria o impacto fiscal para R\$ 73,24 bilhões, cerca de R \$12 bilhões amenos do que o esperado. Quando o acordo entre o estado e a União foi assinado, em 2017, a previsão era que as ações contribuiriam para um efeito fiscal de R\$ 85 bilhões até 2023.

Além disso, o Rio quer adiar o início do pagamento da dívida com a União, programado para setembro de 2020.

—Agente busca medidas realistas. As que propomos são exequíveis e mostram uma insuficiência para reequilibrar o estado num prazo de seis anos. Colocamos sobre a mesa a necessidade de ganharmos mais tempo. De forma alguma estamos pedindo para não pagar a dívida—disse Rodrigues de Carvalho.

Enquanto aguarda uma posição da União sobre a proposta de revisão do acordo, o Rio terá que lidar com uma medida mais urgente. Deverá sair na sexta-feira a decisão do Conselho Fiscal sobre a permanência do estado no programa de socorro. No mês passado, o grupo alertou que a revisão do plano de carreiras dos servidores da Uerj, aprovada em dezembro de 2018, viola uma cláusula do acordo que impede a criação de novas despesas obrigatórias. No início deste mês, o estado apresentou uma proposta compensatória: a ideia é revisar os contratos de fornecimento de alimentação para presidiários.

JUROS PREOCUPAM

Na segunda-feira, na primeira reunião da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Regime de Recuperação Fiscal, Elizabeth Costa, integrante do conselho de supervisão, defendeu que o estado repactue o acordo e a extensão do prazo para o pagamento dos juros da dívida, que hoje já chega a R\$180 bilhões. Todo orçamento de 2020— quando o pagamento deve ser retomado — é de R\$ 63,7 bilhões. “E quando chegara hora de pagar essa dívida, haverá juros”, lembrou Elizabeth.

Mesmo com as medidas do plano, as contas enfrentarão dificuldades devido ao alto endividamento, afirmou a deputada estadual Martha Rocha (PDT), que participa da Frente Parlamentar de Acompanhamento do RRF:

— Os dados do último relatório do Conselho de Supervisão mostram que o estado aumentou sua receita graças aos royalties de petróleo. Mas o petróleo é muito volátil.

O deputado federal Pedro Paulo (DEM-RJ) disse que vai incluir medidas para o Rio no texto do Plano Mansueto (de promoção do equilíbrio fiscal), do qual é relator. Uma delas prevê a facilitar o pagamento da dívida com a União:

— Estudamos ajustar algumas medidas que, no entanto, terão que ser cumpridas.

O Conselho de Supervisão Fiscal ainda não chegou a uma conclusão sobre a proposta feita pelo Palácio Guanabara. Se a recomendação for pela saída do Rio do acordo, o estado terá 30 dias para fazer uma contraproposta. Caberá ao ministro da Economia, Paulo Guedes, confirmar a recomendação. A decisão final, no entanto, cabe ao presidente Jair Bolsonaro.

Tribuna

PONTO DE VISTA

Raymundo Pinto

Qual a Reforma Tributária?

Opovo brasileiro está próximo de ver aprovada a tão esperada Reforma da Previdência

Social. Foram sanadas todas as discussões em torno da divisão de recursos entre estados e municípios decorrentes da "cessão onerosa", parte dos valores que resultarão do futuro leilão das áreas petrolíferas do denominado "pré-sal". Apaziguados os ânimos dos que temiam consequências negativas nas eleições municipais de 2020, caso suas reivindicações não fossem atendidas, pôde o presidente do Senado anunciar que a PEC – Proposta de Emenda Constitucional relativa à citada Reforma será apreciada, com certeza, no dia 22 deste mês, em segunda e última votação. Fica faltando, apenas, a sanção

presidencial.

A opinião pública mais consciente do país já debate sobre qual a mudança legislativa que deve vir em seguida, com o objetivo de afastar os notórios "gargalos" que impedem a deflagração de um processo mais célere e consistente do desenvolvimento econômico. Há quem sustente que, em primeiro lugar, urge alterar de modo radical a estrutura do poder, definindo com mais clareza as atribuições das esferas federal, estaduais e municipais. Assim, segundo essa corrente, seria prioritária a Reforma Administrativa.

Tudo indica que têm peso bem maior os grupos que defendem a urgente Reforma Tributária. Em verdade, não existem empresas (grandes, médias, pequenas, micros) e empreendedores individuais que não sofram e

reclamem – com raiva, até – do arcaico e superado atual sistema de arrecadação de impostos e de outras obrigações legais. Além da quantidade enorme de regras, existentes às vezes de forma cumulativa, chega às raias do absurdo a irritante burocracia para cumprir as milhares de leis, decretos, portarias e tantos outros dispositivos, que não raro se chocam ou se contradizem. Também virou moda a "judicialização" do inconformismo, ou seja, são incontáveis as ações judiciais, contestando normas vigentes e até arguindo sua inconstitucionalidade. O Poder Judiciário, com sua eterna e conhecida lentidão, demora em decidir e, quando o faz, nem sempre costuma sanar as dúvidas levantadas. Poderiam aqui se alinhadas outras mazes, mas o espaço é limitado.

No Legislativo, já tramitam dois projetos de Reforma Tributária, um na Câmara de Deputados e outro no Senado, tendo pontos convergentes e

divergentes. Da parte do Executivo, saem notícias de que está em preparo uma terceira versão, porém ainda não foi enviada ao Congresso Nacional. Em dias recentes, foi exonerado o Secretário da Receita Federal, Marcos Cintra, porque estaria defendendo a volta de algo parecido com o criticado "imposto do cheque". Interessante que o próprio Ministro da Economia, Paulo Guedes, chegou a apoiar a ideia sem sofrer censura do "chefe", mas ninguém consegue deter as constantes indecisões deste.

Em síntese, as propostas que vieram a público pregam, como principal mudança, a redução dos impostos, reunindo vários deles num único (IBS – imposto sobre bens e serviços) e sua cobrança de modo mais racional. Estados e municípios resistem a abrir mão do ICMS e do ISS sem vantajosas compensações. São aguardados debates acirrados, prevendo-se muitas dificuldades em encontrar uma fórmula

conciliadora. As posições, por enquanto, guardam distâncias consideráveis.

Não me sinto em condições de opinar sobre os problemas ora expostos, pois, na minha vida profissional de magistrado trabalhista, nunca me atraiu o Direito Tributário. Entretanto, como cidadão, acompanho as discussões em torno do assunto. Por último, me impressionou um artigo publicado na revista *Veja* de 18/9/19, assinado pelo empresário Flávio Costa (Lojas Riachuelo). O autor sustenta, em resumo, inspirado numa solução encontrada na Suíça, que um microimposto único, com uma alíquota baixíssima (0,1%), poderia substituir todos os demais impostos. Incidiria apenas sobre créditos bancários (diferente do antigo CPMF, assegura). O proponente afirma que a incidência tributária sobre a renda, consumo e patrimônio promove desigualdade social e facilita a sonegação. Eis um trecho de seu trabalho: "Não devemos tributar a riqueza

quando ela é gerada, consumida ou estocada, usando bases tributárias do século passado. Isso não funciona mais, e a tendência inexorável é que piore, abrindo buracos cada vez maiores nas contas públicas. Devemos, isto sim, tributar a riqueza quando ela se move".

A Reforma Tributária virá, sem dúvida, uma vez que as circunstâncias atuais assim exigem. No momento, as camadas mais esclarecidas da população indagam: qual das propostas? Será que as sugestões da Câmara, do Senado e do Governo satisfazem se forem fundidas numa quarta bastante racional, prática e consistente? Por que o Congresso Nacional não examina as ideias do empresário antes mencionado? Só nos cabe aguardar que o bom senso predomine.

Raymundo Pinto, desembargador aposentado do TRT, é escritor, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Academia Fieirense de Letras.

Tribuna

Servidores federais combatem reforma administrativa na Câmara

CORREIO BRAZILIENSE

Mais de 100 funcionários públicos federais se reuniram no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, ontem, para o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, presidida pelo deputado federal Professor Israel (PV-DF). Segundo dados do estudo "Reforma Administrativa do Governo Federal: contornos, mitos e alternativas", há graves equívocos em várias estatísticas

apresentadas por entidades nacionais e internacionais – inclusive do Banco Mundial.

O economista e auditor de finanças e controle Bráulio Cêrqueira, um dos autores do estudo, destaca que o ajuste fiscal pelo lado das despesas, que vem sendo feito pelos três últimos ministros da Economia (ex-Fazenda) tem um erro grave: "Não permite que o gasto público cresça em consonância com a expansão da população. Isso pode causar uma paralisação do serviço público e a estagna-

ção da economia. Grandes empresas, nacionais e internacionais, estão fechando as portas. Isso é o resultado de uma política que cria 13 milhões de desempregados e precariza o serviço público". De acordo com deputado Professor Israel, entre os equívocos dos que defendem um enxugamento drástico do Estado um dos maiores é a afirmação de que, em comparação a outros países da OCDE, o Brasil tem excesso de servidores, que são caros e recebem grandes benefícios.

"Não cabe a comparação, quando o Banco Mundial diz que estamos acima da média da OCDE. Como um país que tem grande extensão e nos mantemos, em relação ao serviço público, no mesmo patamar da década de 1990. Temos que encontrar soluções que não sejam recessivas e que levem ao crescimento econômico", destacou. O estudo lançado nessa manhã mostra que, de 2002 a 2018, houve grandes avanços nos benefícios sociais e na oferta dos serviços públicos.



MAIS de 100 funcionários públicos se reuniram na Câmara dos Deputados para o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público

Congelar promoções de servidor pode abrir R\$ 2 bi no teto

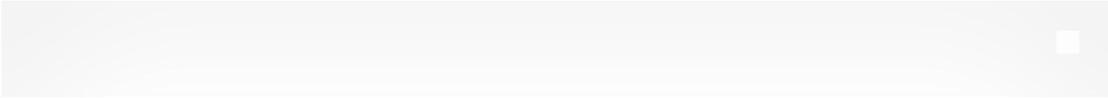
Medida não faz parte do pacote de reforma administrativa que vai reorganizar as carreiras do serviço público

Por Fabio Graner — De Brasília

16/10/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas

O governo pode conseguir perto de R\$ 2 bilhões de espaço no teto de gastos com um congelamento de progressões em carreiras do serviço público federal, apurou o **Valor**. A medida se somaria a outras iniciativas, como o fim da cobrança do adicional de 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), cujo envio da MP foi confirmado anteontem pelo secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues.

O valor que o eventual congelamento de promoções no serviço público vai gerar pode mudar, a depender do desenho final da medida provisória em fase de encerramento do seu processo de elaboração, segundo outra fonte.



Essa iniciativa, vale ressaltar, não faz parte da chamada reforma administrativa, que também está sendo preparada pela equipe econômica e que visa alterar toda sistemática de encarreiramento e contratação no funcionalismo, diminuindo quantidade de cargos, funções e carreiras, além de desacelerar o processo de aumentos salariais dos servidores públicos.

“[O congelamento das progressões] É uma medida fiscal de curto prazo. Vários cenários estão sendo analisados”, disse a fonte, explicando que a reforma administrativa também tem efeitos fiscais relevantes, mas tem uma natureza mais estrutural de longo prazo.

Se confirmados o congelamento das promoções automáticas com impacto de R\$ 2 bilhões e o fim da multa do FGTS, com impacto de R\$ 6,1 bilhões, o governo pode abrir um espaço para despesas discricionárias equivalente a quase metade do volume de R\$ 19 bilhões previstos para os investimentos do Executivo (sem considerar as emendas parlamentares, que devem levar essa rubrica para perto de R\$ 30 bilhões) em 2020.

A revisão da multa do FGTS abre espaço no Orçamento porque esse recurso transita pelo Tesouro antes de ser destinado para o fundo. Assim, ainda que do ponto de vista do resultado primário a medida seja neutra, a análise fiscal hoje tem que considerar também o teto de gastos. Como o repasse ao FGTS é uma despesa, esse dinheiro consome espaço de outras despesas.

O governo tem buscado formas de abrir espaço para as despesas discricionárias, diante da crescente restrição imposta pelo “Novo Regime Fiscal”, que permite o crescimento total das despesas públicas apenas pela inflação por um período de 20 anos.

Contribuinte vence no STJ disputa sobre créditos tributários

ICMS-ST deve ser incluído no cálculo de créditos de PIS/Cofins

Por **Joice Bacelo** — De Brasília

16/10/2019 05h01 · Atualizado há 5 horas





Benedito Gonçalves: ICMS-ST integra o custo de aquisição da mercadoria — Foto: Divulgação

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem sobre o valor-base para o cálculo de créditos de PIS e Cofins não cumulativo na aquisição de produtos para a revenda. Os ministros entenderam que o ICMS - Substituição Tributária (ST) deve ser incluído no cálculo, o que favorece os contribuintes.

A Receita Federal defendia o desconto do ICMS-ST. Se o pedido fosse atendido pelos ministros, haveria uma redução do montante a que o contribuinte teria direito para quitar débitos fiscais.

Foi a primeira vez que a turma analisou o tema. A 2ª Turma, que também julga questões de direito público, no entanto, tem decisão contrária ao contribuinte. Como agora há divergência entre as duas, tanto o contribuinte como a Fazenda poderão recorrer à 1ª Seção.

O placar na 1ª Turma foi apertado: três a dois. Os ministros Regina Helena Costa, Napoleão Nunes Maia e Benedito Gonçalves votaram a favor do contribuinte. Já o relator, Gurgel de Faria, posicionou-se de forma contrária e foi acompanhado pelo ministro Sérgio Kukina. O julgamento foi iniciado em maio e finalizado na tarde de ontem.

O caso analisado envolve a Coqueiros Supermercados, do Rio Grande do Sul (REsp 1428247). A rede usa apenas o valor que paga pelos produtos para calcular o crédito de PIS e Cofins. Se compra, por exemplo, um item por R\$ 100 e vende por R\$ 200, entende que a diferença de R\$ 100 deve ser considerada crédito. Para a Receita Federal, porém, se havia R\$ 70 de ICMS-ST, o crédito passaria a ser de R\$ 30.

Ao STJ, a empresa argumentou que a parcela referente ao ICMS-ST integra o custo de aquisição das mercadorias e, por esse motivo, deveria ser incluída no cálculo. O advogado Ivan Allegretti, representante da empresa no caso, havia afirmado em

sustentação oral no mês de maio que a interpretação do contribuinte “faz mais sentido na racionalidade do sistema tributário brasileiro”. “Porque é quanto a empresa desembolsou para comprar o bem”, disse, na ocasião.

Relator do caso na 1ª Turma, o ministro Gurgel de Faria, havia votado no começo do julgamento, no mês de maio. Ele se posicionou em favor da Fazenda Nacional. Entendeu que como a parcela do ICMS-ST não é calculada para fins de recolhimento das contribuições, não haveria como, depois, integrar a base do crédito.

A ministra Regina Helena Costa abriu divergência. Para ela, a possibilidade de recuperação de despesas com tributos nas operações ou etapas anteriores faz parte da “própria natureza do princípio da não cumulatividade”.

Ela acrescentou ainda que o creditamento “independe da incidência do PIS e da Cofins sobre o montante do ICMS-ST recolhido pelo substituto na etapa anterior” e que “o valor do imposto estadual antecipado caracteriza custo de aquisição” - como defendeu o contribuinte.

O placar estava em dois a um antes de ser retomado ontem, com o voto-vista do ministro Benedito Gonçalves. Ele acompanhou a divergência - que já era seguida pelo ministro Napoleão Nunes Maia Filho - e a maioria foi formada. “O valor do imposto estadual antecipado integra o custo de aquisição da mercadoria destinada à venda”, afirmou o ministro em seu voto.

O ministro Sérgio Kukina, que também não havia se manifestado ainda, votou na sessão e acompanhou o relator. Ambos ficaram vencidos.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Carteira Recomendada de Ações
RICO.COM.VC

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco
SILENTSNORE

Déficit primário deste ano será o menor desde 2014

Projeção é que resultado negativo seja inferior a R\$ 90 bilhões, abaixo da meta de R\$ 139 bilhões

Por **Ribamar Oliveira** — De Brasília

16/10/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas

Dinheiro em parcelas

Receitas do Leilão de excedentes da cessão onerosa, em R\$ bilhões

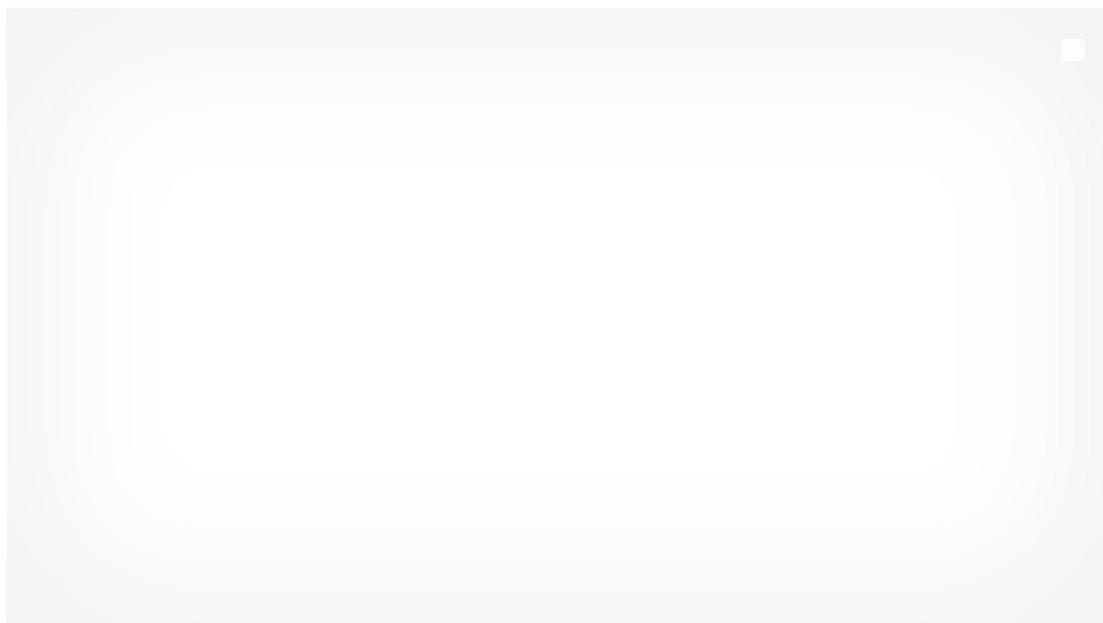
Bloco	Bônus de assinatura	Primeira parcela*	Segunda parcela**
Búzios	68,2	51,1	17
Itapu	1,8	1,3	0,4
Sépia	22,9	11,4	11,4
Atapu	13,7	6,9	6,9
Total	106,6	70,8	35,8

Fonte: ANP. *Nos casos de Búzios e Itapu, a primeira parcela corresponde a 75% do valor do bônus de assinatura. No caso de Sépia e Atapu, corresponde a 50% do bônus; **Nos casos de Búzios e Itapu, a segunda parcela corresponde a 25% do valor do bônus de assinatura e 50% no caso de Sépia e Atapu.

Com base nos dados do governo sobre as receitas que ingressarão dos dois últimos leilões de petróleo neste ano (6ª rodada de partilha de produção e o excedente da cessão onerosa), as projeções indicam que o governo central (Tesouro, Previdência e Banco Central) deverá fechar este ano, pela primeira vez desde 2014, com um déficit primário abaixo dos R\$ 90 bilhões. A meta para este ano é de déficit primário de R\$ 139 bilhões.

O governo estima em R\$ 70,8 bilhões a primeira parcela que receberá do leilão do excedente da cessão onerosa (pelos quatro campos), marcado para o dia 6 de novembro. A área econômica está convencida de que os valores dos bônus de assinatura dos campos a serem leiloados serão pagos em duas parcelas, pois acredita que os consórcios vencedores pagarão à União um ágio acima de 5% na oferta de óleo. Vence o leilão quem oferecer a maior quantidade de óleo para a União, além do mínimo fixado para cada campo. Se não houver ágio superior a 5%, os R\$ 106,6 bilhões pelo bônus de assinatura terão que ser pagos integralmente neste ano.

PUBLICIDADE



inRead invented by Teads

A primeira parcela será paga no dia 27 de dezembro. Dos R\$ 70,8 bilhões da primeira parcela, o governo retirará cerca de R\$ 34 bilhões para pagar a compensação à Petrobras, de acordo com os critérios adotados na revisão do contrato da cessão onerosa, firmado pela União com a estatal do petróleo em 2010.

O valor líquido que sobrar da primeira parcela será de R\$ 36,8 bilhões. Deste total, 15% irão para os Estados (R\$ 5,52 bilhões), e 15%, para os municípios (outros R\$ 5,52 bilhões). Outros 3% da parcela da União serão destinados ao Estados confrontantes do pré-sal (R\$ 1,1 bilhão). Sobrará para a União uma parcela de R\$ 24,65 bilhões.

Os critérios da divisão estão previstos em projeto de lei, já aprovado pela Câmara dos Deputados. O Senado deverá aprovar hoje ou amanhã.

Além disso, o governo vai realizar, no próximo dia 7 de novembro, o leilão da 6ª rodada de partilha de produção do pré-sal, cujo valor do bônus de assinatura foi fixado pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) em R\$ 7,85 bilhões. Este valor será pago integralmente no dia 27 de dezembro.

Como o dinheiro só ingressará nos cofres da União no dia 27 de dezembro, não haverá tempo hábil para que os recursos sejam gastos. Assim, os R\$ 32,5 bilhões (R\$ 24,65 bilhões mais R\$ 7,85 bilhões) que ficarão com a União devido aos leilões do petróleo que ainda faltam ser realizados neste ano serão incorporados ao resultado primário do governo central.

Como o déficit primário para este ano, estimado pelo secretário do Tesouro, Mansueto Almeida, ficará entre R\$ 115 bilhões e R\$ 120 bilhões por causa do “empoçamento” dos recursos (os ministérios não conseguem gastar o que foi liberado pelo Tesouro por causa das vinculações), o déficit primário total, considerando os recursos dos dois leilões do petróleo, ficará entre R\$ 87,5 bilhões e R\$ 82,5 bilhões.

A segunda parcela do leilão da cessão onerosa, prevista para ser paga no próximo ano, será de R\$ 35,8 bilhões. O valor será dividido com Estados e municípios, de acordo com os mesmos critérios da primeira parcela, e com o Rio de Janeiro. Desta parcela, a União ficará com R\$ 23,98 bilhões. Isto significa que, provavelmente, não haverá contingenciamento de dotações orçamentárias em 2020, pois a frustração das receitas tributárias da União teria que ser superior a esse valor.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco
SILENTSNORE

LINK PATROCINADO

Grelhe seus alimentos no fogão sem fumaça!
DESCONTALIA

LINK PATROCINADO

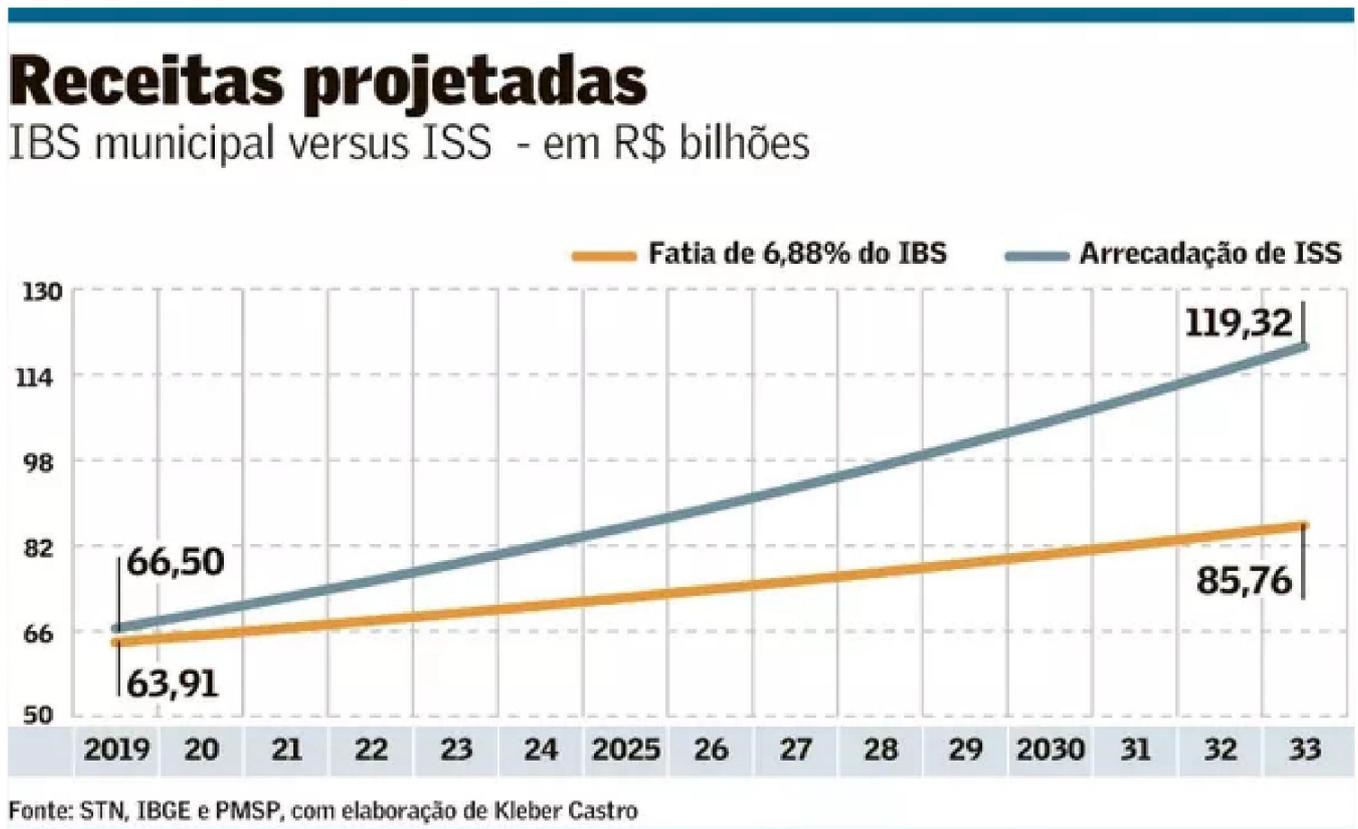
O jogo mais viciante do ano!

Estudo indica perda de R\$ 106 bilhões para municípios com IBS em dez anos

Cálculo considera união dos tributos federais PIS, Cofins e IPI, além do estadual ICMS e o municipal ISS

Por **Marta Watanabe** — De São Paulo

16/10/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas

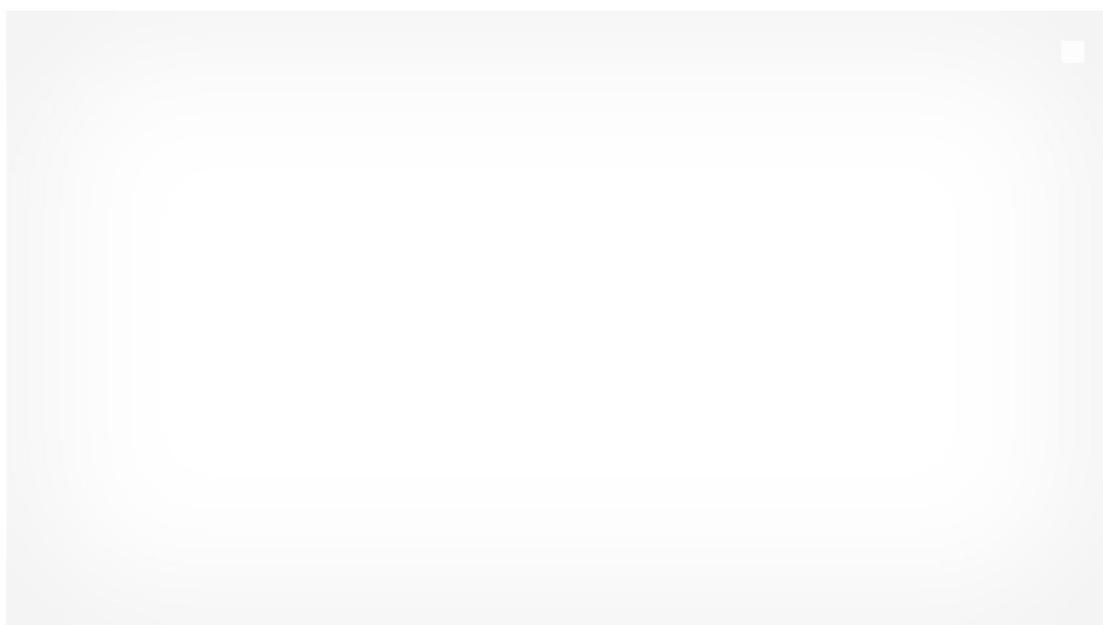


A unificação dos tributos sobre consumo no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) pode trazer perda de arrecadação de R\$ 106 bilhões ao agregado dos municípios num período de dez anos, em comparação ao que seria arrecadado com o atual

Imposto sobre Serviços (ISS). Em 15 anos, a perda acumulada pode chegar a R\$ 245 bilhões.

As simulações consideram valores a preços de 2018 e foram feitas pelo economista Kleber de Castro, a pedido da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). As contas consideram a proposta de reforma tributária da PEC 45. Por essa proposta, os tributos federais PIS, Cofins e IPI seriam reunidos ao ICMS (cobrado pelos Estados) e ao ISS municipal num único tributo que os substituiria, o IBS. Esse tributo deve seguir o modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), com alíquota única, não cumulativo, cobrado no destino.

PUBLICIDADE



inRead invented by Teads

Com essa reunião de cinco tributos, as prefeituras passariam a ter uma parcela da arrecadação do IBS sob sua administração. A perda aconteceria porque essa parcela da arrecadação a que os municípios fariam jus tem um crescimento projetado menor do que o ISS, cuja arrecadação pertence hoje integralmente aos municípios.

Dos cinco tributos que a PEC 45 deve reunir no IBS, o tributo que apresentou maior taxa de crescimento foi o ISS, diz Castro, com alta real média anual de 4,26%. O ICMS, com a segunda maior taxa de crescimento, aumentou 2,52% ao ano. O IPI chegou a ter queda real de 1,83% ao ano. As projeções para os próximos dez anos, explica Castro, foram realizadas de acordo com o histórico de arrecadação da última década. O PIS e a Cofins avançaram 1,69% e 1,34%, respectivamente.

Segundo Castro, a introdução do IBS pode ampliar a base da tributação sobre consumo, o que pode trazer aumento real de arrecadação, beneficiando todos os entes federados. Ele avalia, porém, que a dinâmica de crescimento dessa base não será tão grande quanto a base exclusivamente de serviços, hoje tributada pelo ISS, o que traria perda às prefeituras em relação ao potencial de arrecadação atual.

O cálculo considerou que as prefeituras terão autonomia para administrar o equivalente a 1,85 ponto percentual da alíquota de 25% a ser aplicada de IBS. Isso significaria 6,88% da arrecadação com o novo imposto. O cálculo dessa alíquota foi feito pela Secretaria de Finanças da prefeitura de São Paulo. Para definir a alíquota, a prefeitura verificou qual seria a participação do ISS na base de cálculo estimada dos cinco tributos que podem ser reunidos no IBS. Os dados para o cálculo são de 2017 e consideram que todos os municípios aplicam a alíquota de referência, com resultado neutro na arrecadação agregada.

As grandes prefeituras alegam que o IBS resultaria em um rearranjo na distribuição de receitas dentro do território nacional. Isso porque o IBS estabelece arrecadação no destino, e não na origem, como é hoje. A mudança para o destino provocaria o deslocamento de receitas de grandes municípios para os menores. Esse deslocamento, segundo cálculos da prefeitura paulista, seria de R\$ 20 bilhões.

Além dessa significativa redistribuição de recursos, diz Castro, o IBS pode trazer perda de arrecadação no agregado de municípios. Ele defende que as prefeituras tenham uma participação maior na arrecadação do IBS.

Jeferson Passos, secretário de Fazenda do município de Aracaju e vice-presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças Estaduais (Abrasf), defende que o ISS dos municípios não seja alterado num primeiro momento. Para ele, a legislação do imposto precisa ser aperfeiçoada para solucionar questões relacionadas à guerra fiscal entre municípios e também para que a base do ISS alcance novos serviços. “Com a inclusão do imposto no IBS, os municípios perderão autonomia e receita futura.”

O economista José Roberto Afonso, professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), diz que propostas anteriores sobre IVA deixaram o ISS de lado. Isso foi feito, diz ele, porque não se sabia como substituir o ISS por outro imposto local que

arrecadasse o mesmo e assim não prejudicasse prefeituras de grande porte e das capitais.

Para Afonso, o ISS poderia, provisoriamente, ficar fora de um novo IVA. “Até se ter certeza que a alíquota local do IVA possa substituir o ISS para grandes cidades, ou até se encontrar outras soluções para manter arrecadação local.”

A perda dos municípios com o IBS, porém, não é assunto unânime entre os especialistas. O economista Sérgio Gobetti discorda de projeção com crescimento de ISS maior do que IBS. Para ele, a trajetória do passado não dita a tendência dos próximos anos.

“Essa trajetória do ISS foi influenciada principalmente pelas mudanças legais do início da década passada, que fizeram que quem nada arrecadava passasse a arrecadar”, diz ele, referindo-se, entre outras mudanças, à Lei Complementar 116, que ampliou o rol dos serviços tributáveis pelo ISS. Para Gobetti, também é incerta a tendência de PIB de serviços continuar crescendo acima do restante da economia. Ele defende ainda que somente um IBS moderno é capaz de alcançar e tributar os serviços intangíveis, a economia digital. “Além disso, ISS parou de crescer nos últimos anos, há claros sinais de esgotamento, inclusive pela guerra fiscal absurda promovida por algumas prefeituras.”

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por [taboola](#)

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco

SILENTSNORE

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Casas de repouso em Salvador são mais baratas do que nunca

CASAS DE REPOUSO | LINKS PATROCINADOS

LINK PATROCINADO

Investimento de estatais é o menor em 20 anos

Execução ente janeiro e agosto foi de 19,1%, abaixo do recorde negativo de 2018 e 2000

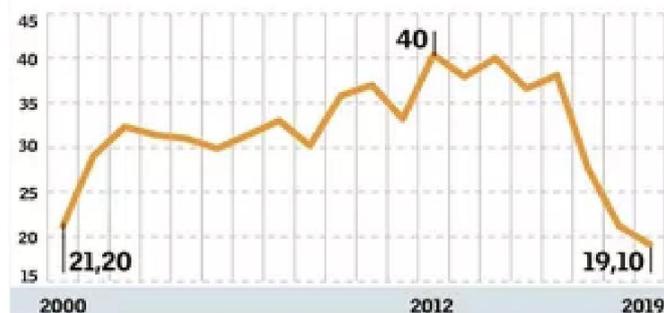
Por Fabio Graner — De Brasília

16/10/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas

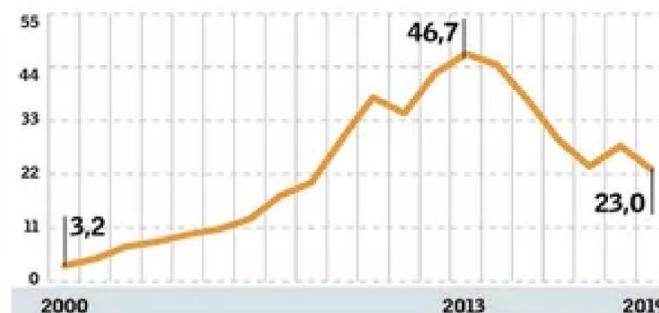
Gastos contidos

Investimento de estatais está no menor nível em mais de uma década

■ Execução de janeiro a agosto, em %



■ Volume investido no período, em R\$ bilhões



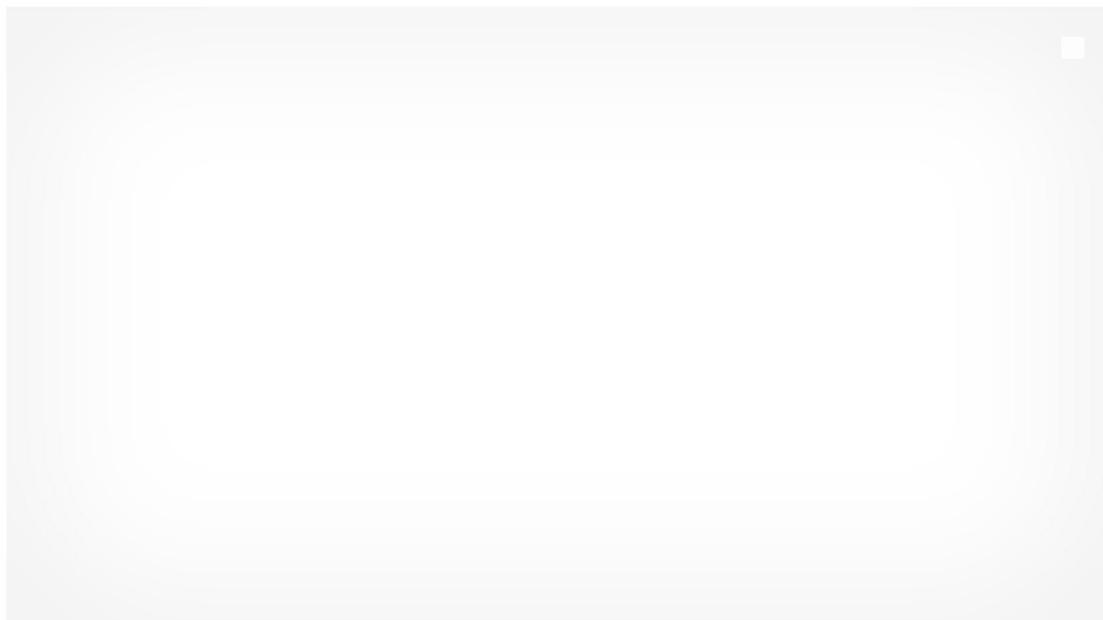
Fonte: Ministério da Economia

A execução de investimentos das empresas estatais federais até agosto é a mais baixa da série iniciada em 2000. De acordo com dados do Ministério da Economia, o indicador ficou em 19,1% de janeiro a agosto deste ano, perdendo para os 21,2% verificados em igual período do ano passado e no ano 2000, os dois piores resultados da série. Mesmo em termos de volume financeiro, o montante aplicado neste ano agora é o mais baixo desde 2009, com R\$ 23 bilhões.

A piora nos investimentos realizados pelas companhias federais ocorre no mesmo contexto em que o esse tipo de gasto por parte do governo também tem baixa

execução, em decorrência do ajuste fiscal em curso comandado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

PUBLICIDADE



inRead invented by Teads

O menor volume aplicado em obras e projetos de ampliação de capacidade produtiva das empresas da União vem acompanhado, por outro lado, de uma forte expansão no lucro delas. No primeiro semestre, o resultado líquido do conjunto dessas companhias foi de R\$ 60,7 bilhões, com aumento de quase 70% sobre igual período do ano passado. Após 2014, elas vinha registrando resultados negativos.

Questionado sobre a baixa execução dos investimentos das estatais, o Ministério da Economia respondeu ao **Valor** lembrando que o orçamento delas foi feito em meados do ano passado, com base em cenários e planos que foram traçados à época, em outro governo.

“Em relação a execução do orçamento até agosto de 2019, as empresas estatais federais, constantes do Volume VI da LOA, investiram o montante de R\$ 23,0 bilhões, equivalentes a 19,1% da dotação prevista na LOA 2019. Ainda, a redução da execução do volume de investimento foi necessária para adequar o plano de negócios das empresas ao seu core business, bem como para adequar às orientações da nova gestão, com reavaliação das prioridades das empresas para 2019”, argumentou o ministério, lembrando que também houve redução na previsão de aporte de capital para investimentos nas empresas em decorrência da necessidade de ajuste fiscal do Tesouro.

Os dados do ministério mostram que o Grupo Petrobras continua sendo o líder dos investimentos das companhias do governo, embora também esteja em seu mais baixo índice de execução da série para os oito primeiros meses do ano.

“O percentual de execução do Orçamento de Investimentos depende de estratégia da Petrobras, que está em processo de desinvestimento para reduzir o endividamento e concentrar sua atuação em operações mais rentáveis”, diz o ministério, que lista operações como as vendas da TAG, de participação na BR Distribuidora e da Stratura. “O Grupo Petrobras tem promovido uma reestruturação em seu plano de negócios que implica redução de sua participação no segmento de Refino e Gás Natural - RGN na Petrobras a fim de priorizar a atuação em seu core business, o segmento E&P”, completa a nota do ministério.

Para o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Rodrigo Orair, o movimento das estatais reflete a decisão do governo de rever o papel das empresas públicas, reduzindo seus quadros, endividamento e reforçando o caixa com vistas a privatizações. “Nesse contexto, é natural que haja queda nos investimentos”, comentou, destacando que a maior parte das obras refere-se a apenas duas empresas: Petrobras e Eletrobras. E as duas já vêm passando por ajustes desde 2015

Segundo ele, parte desse processo refere-se à compensação de excessos cometidos no passado, até 2014, quando havia uma orientação de fazer com que as estatais puxassem os investimentos na economia.

Orair chama a atenção que as empresas públicas são instrumento poderoso de política econômica, pois respondem rapidamente aos comandos da estratégia de quem está no poder. Assim, lembra, as empresas nos anos 90 tiveram forte papel fiscal, passando para motores do investimento entre 2004 e 2014 e agora obedecendo à estratégia de enxugamento e redução do endividamento delas e também do setor público.

O governo tem deixado claro que considera importante reduzir o tamanho do Estado, e isso inclui enxugar e privatizar o maior número de estatais possível, para supostamente abrir espaço para o investimento privado.

Orair aponta ainda que esse modelo de menor investimento e maior lucratividade ajuda a reforçar o caixa não só das empresas, mas também do governo, devido ao pagamento de dividendos.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco

SILENTSNORE

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Grelhe seus alimentos no fogão sem fumaça!

DESCONTALIA

LINK PATROCINADO

Casas de repouso em Salvador são mais baratas do que nunca

CASAS DE REPOUSO | LINKS PATROCINADOS

LINK PATROCINADO

Atriz do SBT descobre fórmula para emagrecer rápido e vira febre em Salvador

PHYTOPOWER CAPS

LINK PATROCINADO

O segredo para comprar na Americanas que as pessoas não sabem

CUPONOMIA

Mais do Valor Econômico

Zona do euro tem superávit comercial de 14,7 mi de euros em agosto

Resultado ficou abaixo do saldo projetado por economistas, de 17,5 bilhões de euros

Mudança no orçamento virá antes da tributária

Presidente do Ipea não vê espaço para redução de carga

Por **Gabriel Vasconcelos** — Do Rio

16/10/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas



Carlos von Doellinger, presidente do Ipea: Pacto Federativo tem potencial de liberar pelo menos R\$ 39 bilhões do governo para investimento em infraestrutura — Foto: Leo Pinheiro/Valor

Próximo do ministro Paulo Guedes e com livre acesso às reuniões da equipe econômica, o presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Carlos

von Doellinger, diz que a bola da vez no governo é o Pacto Federativo, à frente da reforma tributária na lista de prioridades. A mudança na tributação vai ficar para 2020 e será feita por etapas, focando simplificação. “Reduzir a carga não é realista”, diz o economista.

O texto do Pacto Federativo, diz Doellinger, ficou travado pela negociação da divisão dos recursos da cessão onerosa entre União, Estados e municípios. Superada essa questão, o governo agora aguarda somente o desfecho da Previdência no Senado, na próxima semana, para enviar a essa mesma casa o projeto que envolve as reformas administrativa e orçamentária. A mudança na dinâmica orçamentária vem sendo chamada por Guedes de Pacto Federativo.

Esse pacote dá forma ao mantra “desvincular, desindexar e desobrigar”, repetido pelo ministro desde a campanha eleitoral, e pode ampliar o poder de investimento do governo - hoje na casa dos R\$ 19 bilhões - em pelo menos R\$ 39 bilhões ao ano, diz Doellinger. Em um primeiro momento, porém, o montante serviria ao abatimento do déficit primário, por “não ser possível triplicar investimentos públicos em infraestrutura em um ou mesmo dois anos”, diz o presidente do Ipea.

Neste fim de ano, a articulação do Planalto deve focar os senadores, que têm endurecido a demanda por repasses aos Estados, inclusive com prejuízos para a reforma da Previdência. Doellinger não aponta erro político do governo, mas admite que a “briga por recursos” do petróleo veio depois da sinalização de Guedes sobre possível aumento nos repasses. “É uma situação meio esdrúxula. Quem imaginaria isso? No início, nem se falava em distribuição. Mas o governo acenou com essa possibilidade para melhorar a situação dos Estados e estabeleceu-se a confusão que travou o processo. Às vezes se vai com boas intenções e a coisa degringola”, diz sobre esse preâmbulo do Pacto Federativo.

Fonte familiarizada com a discussão avalia que a projeção de Doellinger sobre a maior capacidade de investimento do governo dependerá da aprovação do que o Planalto tem chamado de “PEC emergencial”, versão simplificada da proposta do deputado Pedro Paulo (DEM-RJ) que prevê, entre outras coisas, restrições às despesas correntes em caso de desrespeito à “regra de ouro”, além de proibir aumentos nos salários do funcionalismo por dois anos.

No caso da União, pesaria a economia com a não reposição de servidores aposentados e o fim da correção, pela inflação, dos salários do funcionalismo e dos benefícios das faixas mais altas do regime geral de Previdência - o que é tratado com cautela por ser item impopular, diz a fonte. Até por isso, mudanças envolvendo o salário mínimo estariam fora do debate.

O diretor de macroeconomia do Ipea, José Ronaldo de Castro, diz que as propostas do Pacto Federativo para Estados e municípios estão mais direcionadas à desvinculação orçamentária porque, à diferença da União, esses entes ainda não contam com um teto de gastos. Ele afirma, ainda, que nas reuniões com a equipe econômica, o Ipea tem defendido a desobrigação do abono salarial, item que, sozinho, liberaria cerca de R\$ 20 bilhões por ano. "O abono é prejudicial à distribuição de renda porque 59% do dinheiro vai para a metade da população com os maiores salários. Não deveria ser obrigatório."

O governo planejava que a proposta de reforma tributária chegasse concomitantemente à Câmara para que tramitasse de forma cruzada com o Pacto Federativo no Senado. A profusão de propostas para a tributação e o veto do presidente Jair Bolsonaro à ideia de um novo imposto sobre movimentações financeiras, a antiga CPMF, no entanto, atrasaram os trabalhos da equipe econômica do governo.

Por isso, Doellinger admite que a discussão sobre a nova estrutura tributária só deve ser iniciada no ano que vem. A criação, pelo Ministério da Economia, de um grupo de trabalho (GT) específico para essa reforma, com prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período, reforça esse calendário. A tendência, diz o presidente do Ipea, é que o governo proponha uma reforma "faseada", com maior potencial de aprovação ainda que com tramitação mais alongada.

O governo deverá, portanto, encaminhar a proposta do imposto único dual, entregue pelo Ipea ainda em 2018, que prevê, primeiro, a união de PIS e Cofins em um IVA federal e, só depois, a unificação dos impostos estaduais e municipais em IVA estadual. Em um terceiro momento, os dois seriam harmonizados por livre escolha dos governos regionais.

Mas a diminuição de impostos, hoje em 34% do PIB, não é factível para Doellinger. "A carga vai continuar porque estamos em situação fiscal difícil. Seria desejável

reduzir, mas, realisticamente, não dá. O destaque vai ser a simplificação, porque reduz o custo de transação do Brasil, um dos mais altos do mundo. As empresas ficariam muito felizes em pagar impostos sossegadas.” A abordagem contrasta com a opinião sobre o período de transição dos impostos, cujo tempo chega a 15 anos na proposta em discussão no Senado. “Gradualismo não funciona, dilui demais o efeito da mudança. Ficamos 30 anos fazendo gradualismo contra a inflação até o Plano Real. Que fique claro o que vai ser no ano que vem ou em dois anos”, defende.

Ante o passo truncado das reformas, Doellinger mantém sua previsão de crescimento da economia em 0,8% este ano. Mas afirma que é possível confirmar as projeções do Ipea de crescimento acima de 2% a partir do ano que vem, desde que as reformas avancem. “Ainda que não tenham efeito direto, as reformas mexem muito com a expectativa do investidor. Se virem que estamos focados, entregando, passam a acreditar mais. Porque, até agora, essa reforma da Previdência está meio empacada”, afirma.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco

SILENTSNORE

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Grelhe seus alimentos no fogão sem fumaça!

DESCONTALIA

LINK PATROCINADO

Casas de repouso em Salvador são mais baratas do que nunca

CASAS DE REPOUSO | LINKS PATROCINADOS

LINK PATROCINADO

Atriz do SBT descobre fórmula para emagrecer rápido e vira febre em Salvador

PHYTOPOWER CAPS

Receita reforça em nova norma posição sobre ICMS a ser excluído do PIS/Cofins

Instrução normativa foi publicada a menos de dois meses de julgamento no STF

Por **Joice Bacelo, Beatriz Olivon e Fabio Graner** — De Brasília

16/10/2019 05h01 · Atualizado há 5 horas



A Receita Federal publicou mais de 200 páginas de regulamentação do PIS e da Cofins. São 765 artigos. Um em especial, no entanto, saltou aos olhos dos tributaristas: a parcela do ICMS que deve ser retirada do cálculo das contribuições. O órgão deixa claro, na norma, que só admitirá a exclusão do imposto efetivamente recolhido - o que reduz os créditos aos quais os contribuintes teriam direito.

Esse é um dos pontos mais polêmicos da decisão sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins, que foi proferida em março de 2017 pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros não trataram, no dia do julgamento (RE 574706), da parcela do imposto que deveria ser retirada do cálculo.

PUBLICIDADE



inRead invented by Teads

Para os contribuintes, porém, havia ficado claro que se tratava do ICMS declarado. Ou seja, os valores que constam na nota fiscal - geralmente mais altos do que o efetivamente recolhido e que gerariam mais créditos às empresas.

A dúvida foi levantada pela Fazenda Nacional e consta nos embargos de declaração que foram apresentados ao STF em outubro daquele ano. O recurso está previsto para ser julgado no dia 5 de dezembro - quando os ministros, então, deverão se manifestar sobre o assunto.

A Instrução Normativa nº 1.911, em que a Receita trata do tema, foi publicada ontem, a menos de dois meses do julgamento. Essa antecipação deu ainda mais fermento à polêmica. “A Receita está colocando mais pressão para fazer valer seu entendimento no Supremo”, diz Felipe Kneipp Salomon, do escritório Levy Salomão Advogados.

Para o advogado Matheus Bueno, também especialista em tributação, do Bueno & Castro Tax Lawyers, a Receita Federal deveria “no mínimo” ter esperado a decisão do Supremo para só depois normatizar o tema. “Porque se a procuradoria entrou com embargos pedindo esclarecimento é porque a regra não está clara”, frisa.

O governo nega que a IN tenha sido publicada para interferir no julgamento do STF. Segundo uma fonte informou ao **Valor**, a norma se insere na estratégia de simplificação da economia, traçada pelo ministro Paulo Guedes, e busca apenas consolidar em um só lugar toda a legislação, jurisprudência e normas relativas ao PIS e à Cofins. É tratada como forma de “preparar o terreno” para as mudanças que serão feitas no âmbito da reforma dos tributos federais sobre consumo.

“Não queremos pressionar nada nem ninguém. Trata-se de ato que vem sendo gestado há muito tempo”, afirma. A grandeza da norma, acrescenta a fonte, demonstraria isso. “A posição relativa ao ICMS já está consignada em solução de consulta da Receita. Aqui [na IN], ela é apenas reproduzida. Não há nenhuma inovação, nenhuma novidade”, completa, fazendo referência à Solução de Consulta nº 13, publicada no ano passado, em que o órgão se posicionou pela primeira vez.

O trecho polêmico consta no parágrafo único do artigo 27 da instrução normativa. “O montante a ser excluído da base de cálculo mensal das contribuições é o valor mensal do ICMS a recolher”, dispõe o texto ao tratar das decisões transitadas em julgado (em que não há mais chances de recurso) que versem sobre a exclusão do imposto estadual.

Essa discussão tem impacto direto sobre os valores que estão envolvidos na disputa. O ICMS que consta na nota fiscal nem sempre é o efetivamente pago pelo contribuinte - isso ocorre em razão da regra da não cumulatividade.

Uma indústria, por exemplo, produz a mercadoria e ao vendê-la para o atacadista paga R\$ 10 de ICMS. O atacadista que comprou a mercadoria vai aumentar o preço

do produto e revendê-lo. Nesta etapa, seriam R\$ 25 a pagar de imposto. Só que como na etapa anterior, na compra do bem, já haviam sido recolhidos R\$ 10, faz-se o encontro de débito e crédito e ele tem de recolher a diferença somente, que no caso do exemplo seriam R\$ 15.

Como na nota fiscal o valor acumula, o que consta são R\$ 25 e não R\$ 15. Essa diferença - entre o que está na nota e o efetivamente recolhido - também pode ocorrer nos casos em que a empresa tem direito a benefícios fiscais. O que fica destacado na nota é geralmente o imposto cheio e não a alíquota reduzida.

Especialista na área, Leo Lopes, sócio do FAS Advogados, diz que não faz sentido a Fazenda pleitear a exclusão somente do ICMS recolhido já que, para fins de tributação do PIS e da Cofins, sempre considerou o que consta na nota fiscal. “Era o procedimento normal e esse ponto nunca foi discutido pela Fazenda. Isso só passou a ser abordado depois que foi derrotada no STF e com o intuito de minimizar o prejuízo.”

Os contribuintes, ainda assim, têm optado por agir com cautela. O advogado Matheus Bueno afirma que entre os seus clientes há aqueles que preferiram aguardar o julgamento do STF para só depois fazer a habilitação de crédito perante a Receita e existem também clientes que optaram por habilitar o crédito “cheio”, mas só compensar (usar o valor para pagamento de tributos) até o limite do total calculado com base no ICMS recolhido.

Procurada pelo **Valor**, a Receita Federal não retornou até o fechamento da edição.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco

SILENTSNORE

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Senado aprova por unanimidade projeto sobre cessão onerosa

Ceará, Estado do relator da PEC rechaçada pela Câmara, foi o mais prejudicado e receberá R\$ 185,3 milhões a menos do que na proposta anterior

Por Vandson Lima e Renan Truffi — De Brasília

16/10/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas



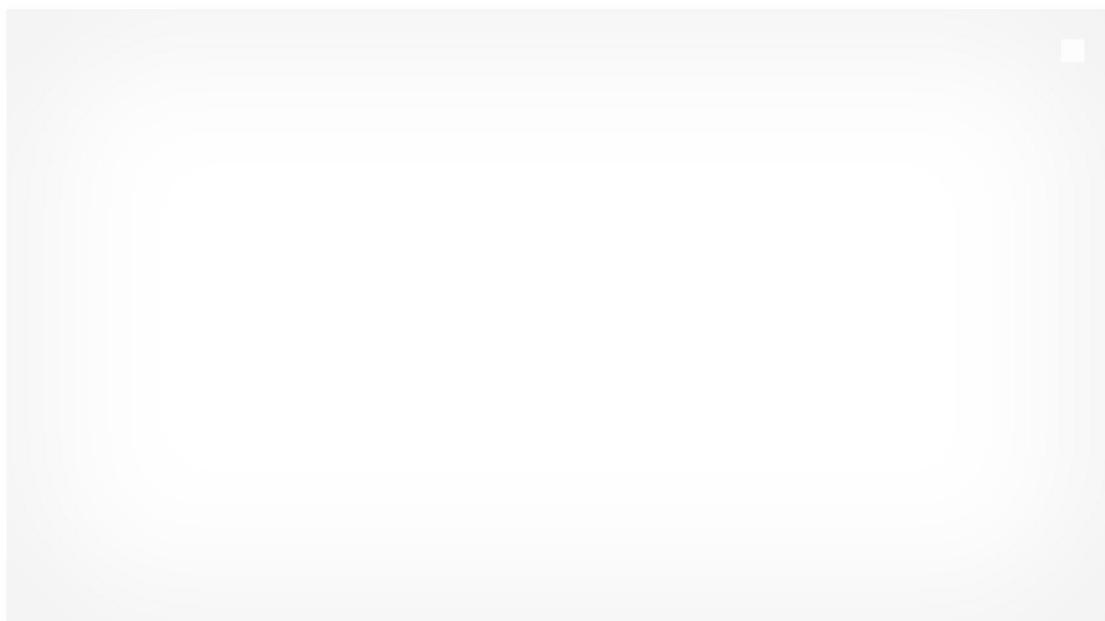


Omar Aziz: relator do projeto foi ríspido ao discutir com Flávio em plenário — Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado

O Senado cumpriu o acordo com a Câmara dos Deputados e aprovou ontem, por unanimidade, o projeto que destina 33% dos R\$ 106 bilhões estimados para o leilão da cessão onerosa do pré-sal a Estados e municípios e cria regras para a distribuição do recurso.

O relator da proposta, senador Omar Aziz (PSD-AM), manteve o texto aprovado na Câmara. A única emenda, apresentada pelo PT, foi rejeitada, e a matéria seguiu para sanção do presidente Jair Bolsonaro. O acerto, capitaneado pelos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), põe fim ao conflito entre as duas Casas do Legislativo, que discordavam nas regras para repartir o dinheiro.

PUBLICIDADE



Estados como São Paulo e Rio Grande do Sul, que se sentiram prejudicados com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que o Senado havia aprovado, saíram fortalecidos. São Paulo receberá R\$ 538,6 milhões a mais do que teria direito com as regras colocadas na PEC. O Rio Grande do Sul, R\$ 318,9 milhões a mais.

O Ceará, Estado de Cid Gomes (PDT-CE), justamente o relator da PEC rechaçada pela Câmara, foi o mais prejudicado: receberá R\$ 185,3 milhões a menos do que na proposta anterior.

A partilha será feita da seguinte forma: 15% do bônus ficarão com os municípios e outros 15% serão destinados aos Estados, sendo que dois terços (10%) serão repartidos de acordo com critérios de distribuição do FPE e o outro terço (5%) será repartido pelos critérios do FEX/Lei Kandir, que contempla os Estados exportadores.

Inicialmente, Aziz havia se manifestado contra uma mudança feita pela Câmara dos Deputados, que permitiu que os municípios possam gastar livremente o dinheiro do bônus. Ele acabou sendo convencido, no entanto, a não modificar esse trecho para evitar o atraso da aprovação da matéria.

O PT apresentou uma emenda cujo objetivo seria recompor o orçamento do Norte e Nordeste, contrariando o acordo fechado entre os líderes, o que irritou Omar Aziz. “Essa emenda me joga de confronto ao meu Estado [Amazonas] e não fiz esse relatório porque concordo 100%, não. Foi feito um acordo”, protestou.

No debate, sobrou até para o filho do presidente Flávio Bolsonaro (PSL-RJ). Aziz lembrou que, nos últimos anos, foram aprovadas várias medidas de auxílio ao Rio de Janeiro. Flávio, senador em primeiro mandato, discordou e tentou tomar a palavra, mas foi cortado rispidamente por Aziz. “Não discorde não, porque o senhor não estava aqui.”

Líder do governo, Fernando Bezerra (MDB-PE) conseguiu convencer o senador Mecias de Jesus (Rep-RR) a retirar outra emenda, que previa o repasse de 0,5% dos recursos do bônus de assinatura para Roraima, para ser utilizado exclusivamente no pagamento das despesas no acolhimento dos imigrantes venezuelanos. Bezerra garantiu que o governo fará hoje uma reunião com a bancada de Roraima para negociar um novo repasse de recursos.

A aprovação das regras para divisão do bônus da cessão onerosa abre caminho para a votação, na próxima terça-feira, do segundo turno da reforma da Previdência. Não desfaz, no entanto, a insatisfação da equipe econômica com mudanças feitas pelo Senado no primeiro turno.

Presidente do Senado, Davi Alcolumbre afirmou a jornalistas que já foi avisado de que não haverá mais neste ano o repasse de cerca de R\$ 4 bilhões a Estados e municípios, relacionados ao Fundo de Apoio às Exportações, o FEX, e valores previstos na Lei Kandir.

O revés na liberação do dinheiro se dá por conta da mudança feita pelo Senado no texto da reforma em primeiro turno, quando derrubou as mudanças nas regras de pagamento do abono salarial, tirando R\$ 76,4 bilhões da economia esperada pelo governo.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse na ocasião que “cada bilhão” perdido no Senado seria compensado no pacto federativo, pacote com medidas de socorro aos entes prometido desde março. Os R\$ 4 bilhões de compensação da lei Kandir eram parte do pacote.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco

SILENTSNORE

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Grelhe seus alimentos no fogão sem fumaça!

DESCONTALIA

LINK PATROCINADO

Casas de repouso em Salvador são mais baratas do que nunca

CASAS DE REPOUSO | LINKS PATROCINADOS

TCU considera elevado desembolso de R\$ 316 bi em leilão de excedentes

Tribunal de Contas solicitou uma série de mudanças antes de autorizar a realização do certame

Por Murillo Camarotto e Rafael Bitencourt — De Brasília

16/10/2019 05h00 · Atualizado há 5 horas

Desembolsos bilionários

Pelos vencedores do leilão, em US\$ bilhões

Campo	Receita total prevista *	Bônus de assinatura*	Compensação à Petrobras**	Percentual de desembolsos
Atapu	22,23	3,71	4,95	39
Búzios	119,59	18,4	37,66	47
Itapu	3,46	0,48	1	43
Sépia	33,7	6,17	3,56	29

Fonte: ANP e TCU * em valor presente líquido ** antes dos ajustes propostos pelo TCU

A modelagem econômica desenhada pelo governo para o megaleilão dos excedentes da cessão onerosa previa um desembolso de curto prazo de R\$ 316 bilhões para as empresas vencedoras. O valor - resultante da soma dos bônus de assinatura e das compensações devidas à Petrobras - foi considerado muito alto pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que solicitou uma série de mudanças antes de autorizar a realização do certame, confirmado para 6 de novembro.

O governo acatou as observações e alterou algumas regras relativas à compensação da Petrobras. A primeira, inserida no edital do leilão, proíbe a estatal de exigir

pagamento antecipado das compensações.

PUBLICIDADE



inRead invented by Teads

A companhia poderá cobrar, no máximo, o montante equivalente ao que entraria em seu caixa no caso de ela permanecer como única operadora de cada campo da região.

A outra mudança foi implementada em setembro, por meio da Portaria 363, do Ministério de Minas e Energia (MME). O documento alterou o calendário do ressarcimento e reduziu o valor de referência do barril de petróleo a ser utilizado para o cálculo da compensação. Fixado anteriormente em US\$ 72, o preço foi separado por bloco e cotado de acordo com as estimativas de produção ao longo do intervalo entre os anos 2019 e 2050.

A Petrobras tem direito a compensações pelos investimentos já realizados na área da cessão onerosa. A empresa também deve ser ressarcida pela redução do seu fluxo de caixa, que será afetado quando outras empresas começarem a atuar na região. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estimou a compensação em US\$ 45,2 bilhões (R\$ 188 bilhões), mas o texto da nova portaria derrubou essa previsão para um valor que é mantido em sigilo.

Antes das alterações, os desembolsos de curto prazo das futuras vencedoras do leilão representavam, em média, 42% de toda a receita prevista durante a execução

dos contratos, que têm prazo de 35 anos. Para o TCU, o percentual poderia comprometer a atratividade do certame.

“Tais montantes praticamente induzem as empresas (mesmo as maiores do mercado) a atuarem de forma consorciada (o que já limitaria bastante a multiplicidade de ofertas), e restringem o acesso a um seleto grupo de alta capacidade financeira”, alertou o órgão de controle, em relatório.

A competitividade do leilão interessa ao TCU porque a parcela de recursos que caberá a União será maior de acordo com as ofertas a serem apresentadas, ou seja, quanto mais competidores, mais receita para o governo.

No campo de Búzios, de longe o maior do leilão, a soma do bônus de assinatura (US\$ 18,4 bilhões) e das compensações à Petrobras (US\$ 37,6 bilhões) representaria quase metade de todo o dinheiro que será gerado pela exploração dos 7 bilhões de barris de óleo e gás existentes no local.

“Mesmos para os promissores campos do leilão, pode não ser razoável impor aos investidores o desembolso de quase a metade do valor total dos projetos, de forma antecipada”, alertou o Tribunal de Contas da União.

Mesmo para as empresas de maior porte no mercado internacional, consorciadas ou não, indicar a necessidade de dispor de aproximadamente US\$ 76 bilhões no início da execução de contratos, em que o horizonte é de 35 anos, pode se mostrar incompatível com o valor dos ativos licitados e com as práticas de mercado o que, ao fim, pode resultar em fracasso do certame”, complementa o órgão.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Método que surpreendente elimina ronco
SILENTSNORE

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!
FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS